



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Nº 3 De 01 De Fevereiro De 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 4 De 01 De Fevereiro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.035.500,00 (Um milhão e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto De Pessoal Nº 141/2021 De 22 De Março De 2021** - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 032/2021 de 05 Janeiro de 2021, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 142/2021 De 22 De Março De 2021** - Nomeia Conselheira Tutelar do Município de Camamu-Bahia, para o fim que especifica, e dá outras providências.
- **Decreto Pessoal Nº 143/2021 De 22 De Março De 2021** - Nomeia Auditor Chefe, E Dá Outras Providências.
- **Portaria Pessoal Nº 103/2021 De 22 De Março De 2021** - Designa Servidor Público Municipal, para o fim que especifica.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 865 de 23 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 04 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.90.36.00 / 0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 0028 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0029 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
Total por Ação:	200,00	200,00
2.044 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.90.36.00 / 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100,00
3.3.90.36.00 / 0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0028 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0029 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
Total por Ação:	200,00	200,00
2.077 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS		
3.3.90.36.00 / 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100,00
3.3.90.36.00 / 0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 0028 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	600,00	600,00

1101 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 0000 - Obras e Instalações	0,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.51.00 / 0024 - Obras e Instalacoes	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	700,00	700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 169.132.398-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.035.500,00 (Um milhão e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 870/2020 de 27 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.035.500,00 (Um milhão e trinta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 0002 - Material de Consumo 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.041 - MAN. DO CONSORCIO INTERMUN. DO MOSAICO DE APAS BAIXO SUL

3.3.71.70.00 / 0002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público 60.000,00
Total por Ação: 60.000,00

2.080 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.30.00 / 0002 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.085 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.04.00 / 0002 - Contratacao por Tempo Determinado 70.000,00
3.3.90.39.00 / 0002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 175.000,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
Total por Ação: 15.000,00

2.035 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS

3.3.90.30.00 / 0028 - Material de Consumo 2.500,00
Total por Ação: 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.044 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 / 0029 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.077 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS

3.3.90.30.00 / 0028 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS(COVID-19) - SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0009 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.500,00

1101 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 0024 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 0024 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.045 - COORDEMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00

2.075 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 805.000,00

Total Suplementado: 1.035.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (ACS, SF, NASF, SB E PMAQ)

3.3.50.43.00 / 0002 - Subvencoes Sociais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBUL E HOSPITALAR

3.3.90.34.00 / 0002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 60.000,00
Total por Ação: 60.000,00

2.025 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 0002 - Obras e Instalacoes 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.029 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE

3.3.90.39.00 / 0002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.080 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU

4.4.90.52.00 / 0002 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 175.000,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 0000 - Diarias - Civil 5.000,00
3.3.90.47.00 / 0000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 10.000,00
Total por Ação: 15.000,00

2.035 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS

3.3.90.14.00 / 0028 - Diarias - Civil 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00

2.038 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

4.4.90.52.00 / 0029 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.044 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 / 0028 - Material de Consumo 1.500,00
Total por Ação: 1.500,00

2.077 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS

3.3.90.14.00 / 0028 - Diarias - Civil 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS(COVID-19) - SOCIAL

3.3.90.32.00 / 0009 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.500,00

1101 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.026 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 0024 - Obras e Instalacoes 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	200.000,00
2.043 - REFORMA DE PARAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 0000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.045 - COORDEMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
3.3.90.34.00 / 0000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		150.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
2.081 - MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		475.000,00
<hr/>		
1201 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
=====		
2.048 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA		
3.3.90.34.00 / 0000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		50.000,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		130.000,00
<hr/>		
8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
=====		
5.1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.90.91.00 / 0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
Total Anulado:		1.035.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 169.132.398-58



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 141/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 032/2021 de 05 Janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/06, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 032/2021, de 05 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do o Sr. **ROGERIO BOMFIM GOMES**, para exercer o cargo de Assistente de Convênios e Prestação de Contas, lotado na Secretaria de Finanças, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 032/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de Março de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO Nº 142/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMAMU-BAHIA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 849, de 03 de maio de 2019, que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que se refere ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, no que se refere o inciso III que prevê sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças e férias.

CONSIDERANDO o pleito realizado em 06 de outubro de 2019, que sufragou os mandatos dos Conselheiros Tutelares do Município de Camamu, para o quadriênio 2020/2023, ratificados pelo decreto 012/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função pública de Conselheira Tutelar do Município de Camamu, a Srtª. **JOYCE CARDOSO NASCIMENTO**, na condição de titular temporária no período compreendido entre os meses de março de 2021 a julho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de março de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO PESSOAL Nº 143/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA AUDITOR CHEFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 685/2009, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos dos incisos I e II do Art. 6º da Lei 685/2009 de 04 de Dezembro de 2009, o Sr. **ROGERIO BOMFIM GOMES**, para exercer o cargo de Auditor Chefe, lotado na Controladoria Geral do Município, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de Março de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 103/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de
Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que
o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o servidor público municipal, nos termos da Lei
Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **AILDO BENEDITO DA HORA
CUNHA**, para exercer o cargo de Assistente de Convênios e Prestação de Contas, lotado
na Secretaria de Finanças, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro
de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus
efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de Março de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal